

EDITAL SENAI RN 010/2025

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS DE GRATUIDADE REGIMENTAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAI-DR/RN.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SENAI-DR/RN faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de **2.840 (duas mil oitocentos e quarenta)** vagas para cursos do Programa de Gratuidade Regimental ofertadas pelas unidades operacionais do SENAI-DR/RN, a serem realizados na **modalidade à distância (on-line)**, consoante as condições contidas nesse Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de **2.840 (duas mil oitocentos e quarenta)** vagas para o Programa de Gratuidade Regimental do SENAI-DR/RN.
- 1.2 As informações sobre a data de início, cursos ofertados e quantidade de vagas constam no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**.
- 1.3 Os cursos ocorrerão na **modalidade à distância - EAD**, realizados pelas Unidades Operacionais do SENAI-DR/RN.
- 1.4 Os candidatos contemplados com as vagas precisam dispor da ferramenta tecnológica (computador, tablet, smartphone, por exemplo) que possibilite a participação nas aulas, conforme período de cada curso, constante no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**.
- 1.5 Todas as etapas desse Edital serão publicadas no site <https://www.rn.senai.br/publicacoes/>.
- 1.6 As inscrições se darão exclusivamente na página do SENAI-DR/RN por meio do site <https://www.rn.senai.br/oportunidades/>

2. DOS REQUISITOS

2.1 Para se candidatar a uma vaga o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição;
- b) Idade mínima de acordo com o **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**, deste edital, sendo a data base de referência para verificação da idade a data de início do curso;
- c) Escolaridade mínima de acordo com o **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**;
- d) Dispor da ferramenta tecnológica (computador, tablet, smartphone, por exemplo) que possibilite a participação nas aulas EAD;



- e) Os demais requisitos de ingresso estão detalhados no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições são gratuitas e realizadas exclusivamente via internet, por meio do site <https://www.rn.senai.br/opportunidades/>, a partir das 00h do dia 13/08/2025, havendo o encerramento de acordo preenchimento das vagas;

3.2 A inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação e observância dos requisitos e condições estabelecidas neste Edital;

3.3 Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- a) Acessar o site <https://www.rn.senai.br/opportunidades/>. As inscrições se darão exclusivamente na página do SENAI-DR/RN.
- b) Seguir as orientações contidas no site.
- c) Observar o período de realização do curso desejado.
- d) Digitar corretamente todos os dados de identificação pessoal.
- e) Selecionar o município do Rio Grande do Norte (Natal ou Santa Cruz ou Mossoró) no qual deseja vincular sua matrícula.
- f) Anexar os documentos solicitados, frente e verso, quando houver, e legível.
- g) Ter especial atenção ao digitar o e-mail e telefone para contato, pois o SENAI-DR/RN não se responsabilizará por digitação de dados incorretos.
- h) Preencher todas as informações solicitadas no formulário de inscrição.

3.4 Havendo duas ou mais inscrições de um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3.5 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), reservando-se o SENAI-DR/RN o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que, no ato da inscrição, deixar de fornecer informações completas e/ou apresentar dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

3.6 A seleção será por ordem de inscrição válida observando as orientações contidas no item 3.3, 3.4 e 3.5

4. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição poderá ser cancelada pelo SENAI-DR/RN se:

- a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas.
- b) for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição.
- c) for realizada em duplicidade.

4.2 O SENAI-DR/RN não se responsabiliza por solicitações de inscrição realizadas via internet que não forem efetivamente recebidas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência ou o recebimento dos dados.

4.3 Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) declara, sob sua responsabilidade, que atende aos requisitos de idade e escolaridade exigidos para a vaga. O SENAI-DR/RN poderá cancelar automaticamente a inscrição daqueles que fornecerem dados incorretos e/ou não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital.

5 DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) serão confirmadas automaticamente via Sistema de Gestão Escolar. Não é necessário o comparecimento presencial nas unidades do SENAI-DR/RN para efetivação da matrícula.

5.2 O(A) candidato(a) deve participar da "web aula" no início do curso. Será informado a data e horário por meio do e-mail cadastrado.

5.3 Após a "web aula", o(a) aluno(a) que não participar da ambientação sobre a plataforma de acesso as aulas, sem justificativa, será automaticamente considerado desistente e será convocado o(a) candidato(a) aprovado subsequente para preenchimento da vaga.

5.4 Ocorrendo cancelamento da matrícula de candidatos(as), novos(as) candidatos(as) classificado(as) poderão ser convocados(as), obedecendo o limite de vagas e seguindo a ordem classificatória.

6 DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

6.1 Os(As) candidatos(as) contemplados(as) irão realizar o(s) curso(s) conforme período descrito no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**.

6.2 Os cursos serão realizados completamente na modalidade à distância - EAD.

6.3 A(s) vaga(s) de Gratuidade Regimental serão ofertadas para os cursos listados no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**, sendo vedado qualquer possibilidade de transferência para outro curso ou outro turno, a qualquer tempo.

6.4 A avaliação de desempenho será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como provas, atividades individuais e em grupos, de forma teórica.

6.5 Ao final do curso será fornecido, pela unidade executora do curso do SENAI/RN, o diploma aos(as) alunos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das disciplinas que compõe a grade curricular do curso.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O SENAI-DR/RN poderá, em qualquer fase do certame, realizar a suspensão, paralisação ou cancelamento do presente Processo Seletivo, caso seja necessário, sem que haja a obrigação de ressarcimento de despesas de quaisquer candidatos(as) inscritos(as).



- 7.2 Caso seja necessário algum deslocamento, pelo(a) candidato(a), para solucionar situações das etapas do processo seletivo e/ou do curso, os custos com transporte e alimentação ficarão sob responsabilidade dos(as) candidatos(as). O SENAI-DR/RN não será responsável pelo fornecimento ou ressarcimento destas despesas.
- 7.3 Os resultados deste Processo Seletivo são válidos exclusivamente para as vagas previstas neste Edital nº 010/2025, referentes ao acesso aos cursos constantes no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**, não sendo permitida sua utilização para participação em outros editais ou processos seletivos do SENAI/DR-RN ou como prerrogativa, ou meio de ingresso, à vaga(s) de trabalho ou emprego.
- 7.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) interpretar corretamente este Edital e acompanhar a publicação de todos os atos, instruções e comunicados emitidos durante a realização deste processo seletivo, não sendo admitida, posteriormente, a alegação de desconhecimento ou discordância.
- 7.4.1 Todos os comunicados são disponibilizados no site <https://www.rn.senai.br/oportunidades/>
- 7.5 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pelo SENAI-DR/RN.
- 7.6 O SENAI-DR/RN não se responsabiliza por quaisquer cursos preparatórios, textos, apostilas e/ou material de apoio referentes ao presente Processo Seletivo.
- 7.7 O Canal exclusivo de contato para esclarecimento de dúvidas acerca do presente Edital é:
Unidades SENAI Natal: secretarianatal@rn.senai.br
Unidade SENAI Mossoró: senaimossoro@rn.senai.br
Unidade SENAI Santa Cruz: secretariaescolarsenaicetab@fiern.org.br
- 7.8 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
- 7.9 Fica eleito o Foro da Comarca de Natal – RN para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Edital.

Natal/RN, 11 de agosto de 2025.


Rodrigo Diniz de Mello
Diretor Regional do SENAI-DR/RN



ANEXO I

QUADRO DE VAGAS PARA SENAI NATAL/RN

Curso	Local	Início	Vagas
Operador de Processamento de Frutas e Hortaliças	https://ead.senai.br/	01/09/2025	160
Operador de Processamento de Grãos e Cereais	https://ead.senai.br/	01/09/2025	160
Desenhista Técnico de Edificações	https://ead.senai.br/	01/09/2025	200
Desenhista Mecânico	https://ead.senai.br/	01/09/2025	200
Instalador e Reparador de Redes de Computadores	https://ead.senai.br/	01/09/2025	200
Eletricista Instalador Residencial	https://ead.senai.br/	01/09/2025	150
Traçador de Caldeiraria	https://ead.senai.br/	01/09/2025	100
Encanador Industrial	https://ead.senai.br/	01/09/2025	150
Instalador Hidráulico	https://ead.senai.br/	01/09/2025	150
Cabista de Sistemas de Telecomunicações	https://ead.senai.br/	01/09/2025	100
Instalador e Reparador de Fibras Ópticas	https://ead.senai.br/	01/09/2025	100

QUADRO DE VAGAS PARA SENAI SANTA CRUZ/RN

Curso	Local	Início	Vagas
Instalador Hidráulico	https://ead.senai.br/	01/09/2025	100
Eletricista Instalador Residencial	https://ead.senai.br/	01/09/2025	100
Desenhista Técnico de Edificações	https://ead.senai.br/	01/09/2025	100
Assistente de Controle de Qualidade	https://ead.senai.br/	01/09/2025	100
Operador de Processamento de Frutas e Hortaliças	https://ead.senai.br/	01/09/2025	70

QUADRO DE VAGAS SENAI MOSSORÓ/RN

Curso	Local	Início	Vagas
Almoxarife	https://ead.senai.br/	01/09/2025	50
Assistente de Controle de Qualidade	https://ead.senai.br/	01/09/2025	50
Controlador e Programador de Produção	https://ead.senai.br/	01/09/2025	50
Operador de Microcomputador	https://ead.senai.br/	01/09/2025	50
Assistente Administrativo	https://ead.senai.br/	01/09/2025	100
Assistente de Contabilidade	https://ead.senai.br/	01/09/2025	50
Assistente de Controle de Qualidade	https://ead.senai.br/	01/09/2025	100
Desenhista Técnico de Edificações	https://ead.senai.br/	01/09/2025	50
Inspetor de Qualidade	https://ead.senai.br/	01/09/2025	50
Operador de Telemarketing	https://ead.senai.br/	01/09/2025	100
Instalador e Reparador de Redes de Computadores	https://ead.senai.br/	01/09/2025	50

REQUISITOS DE ACESSO AO CURSO:

- ✓ Idade mínima: 18 anos;
- ✓ Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.

PARA PARTICIPAÇÃO EM AULAS A DISTÂNCIA, É NECESSÁRIO:

- ✓ Acesso à internet com velocidade mínima de 1 Mbps;
- ✓ Disponibilidade de, no mínimo, 5 (cinco) horas semanais para estudo.

